



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 147/2019

DATA: 01-03-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 76 da Lei 2.358/2018 de 14/11/2018,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias à Servidora Pública abaixo relacionada, conforme período constante no recibo de férias arquivado no assentamento funcional:

Matr:	Servidor(a)	Cargo	Período Aquisitivo	Dias	Período de Férias	Retorno
122151/1	Fátima F. B. Miguel	Professor - LF 01	2017 / 2018	30	25-02-19 a 26-03-19	27-03-19
123540/1	Fátima F. B. Miguel	Professor - LF 02	2018 / 2019	30	25-02-19 a 26-03-19	27-03-19

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 01 de março de 2019.


Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>358</u> Data: <u>04/03/19</u> - Edição: <u>1707</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ___/___/___ - Edição: _____